



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1506/2020

“Institui comissão permanente para Academia de Formação e Aperfeiçoamento Profissional da Guarda Civil Municipal.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e o que consta na Lei Municipal nº 2537/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão permanente para atender o disposto na Lei nº 2537/2018, a qual institui a Academia de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores de carreira:

Dirigente: André Marcos de Lima Maciel, matrícula nº 5861-0;

Membro: Evandro Carlos Batista, matrícula nº 5853-0;

Membro: Marcelo Rodrigues dos Santos, matrícula nº 5844-0.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2020.

São Sebastião, 15 de outubro de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito